

DOCUMENTOS A SEREM INSERIDOS NA ABA “COMPROVANTES”

1. Comprovante(s) da Renda Familiar Bruta Mensal

Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) a Renda declarada.

O estudante deve comprovar a origem de toda a renda bruta familiar. Ou seja, deve anexar a renda de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive comprovar no caso de integrantes que não possuem renda. A renda deve ser compatível com os gastos apresentados. A seguir encontra-se listado os tipos de origem da renda e documentos necessários para a comprovação.

O candidato que se declarar **individual** (que não é casado ou convive em união estável e/ou que não more junto com um companheiro (a) ou que não reside e/ou depende dos pais) deverá comprovar renda própria que suporte seus gastos condizentes com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de exclusão do processo de seleção;

A renda declarada pelo estudante e/ou grupo familiar deve ser condizente com as despesas, podendo ser desclassificado por incoerência entre renda e gastos.

A renda declarada pelo estudante e/ou grupo familiar deve ser condizente com as despesas, podendo ser desclassificado por incoerência entre renda e gastos. Diante disso, estudante deve apresentar renda que supra seus gastos com alimentação, mensalidades em educação privada, financiamentos, aluguéis entre outros gastos obrigatórios mensais. Estudantes que possuem renda inferior os gastos deverão apresentar justificativa de renda e gasto, justificando como se mantêm com a renda negativa, para análise da comissão de análise de bolsas, conforme modelo disponibilizado no link bolsas uniedu.

Deve ser anexado, juntamente com os demais documentos comprobatórios de renda, a Declaração de Imposto de renda de todos os integrantes do grupo familiar e/ou a Situação de Imposto de Renda, caso não declare.

A seguir, estará descrito de que forma se faz possível obter os comprovantes de imposto de renda e os comprovantes de renda.

Documentos a serem apresentados:

Para todos:

<p>DIRPF Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física</p>	<p>I. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, para aqueles que declararam Imposto de Renda - exercício em 2024 e ano-calendário 2023, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso a Declaração seja familiar deverá ser apresentado a DIRPF de todos os membros da família que são declarantes</p> <p>Para os não declarantes de imposto de renda, apresentar comprovante, disponível no link para consulta: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/ (referente ao ano de 2024).</p>
--	--

Comprovantes de renda conforme a situação:

SITUAÇÃO	TIPOS DE DOCUMENTOS
DESEMPREGO Obrigatório para os estudantes sem renda ou desempregados	<p>I. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com as respectivas fotocópias da página da foto e da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e a folha seguinte em branco (para quem possui o documento físico) ou</p> <p>II. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: apresentar o CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS</p> <p>III. Para maiores de 18 anos que não possuam carteira de Trabalho: apresentar declaração conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu</p>
ASSALARIADO	<p>I. 03 (três) últimos contracheques, no caso de possuir renda fixa, com identificação da empresa ou instituição (novembro, dezembro, janeiro). Obs: caso possua desconto de férias em uma das folhas apresentadas, acrescentar uma ou mais folhas de pagamento OU</p> <p>II. 06 (seis) últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão e/ou hora extra, com identificação da empresa ou instituição (agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro, janeiro).</p> <p>OBS: caso possua desconto de férias em uma das folhas apresentadas, acrescentar uma ou mais folhas de pagamento.</p>
PRODUTOR RURAL	<p>Obrigatório apresentar os itens I e II</p> <p>I. Apresentar declaração de venda rural emitido pelo setor de agricultura do seu município com assinatura e carimbo do responsável. A renda mensal corresponderá a vinte por cento (20%) do valor médio das vendas.</p> <p>II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego”;</p> <p>A renda mensal corresponderá a vinte por cento (20%) do valor médio das vendas.</p>
APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA NO INSS	<p>Obrigatório apresentar os itens I e III</p> <p>I. Extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet, no endereço eletrônico https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato ou retirar no caixa eletrônico do seu banco um Extrato DCB (Demonstrativo de Crédito de Benefício). Não serão aceitos extratos bancários simples. Caso tenha dificuldade de retirar o documento solicitado, procure uma Agência do INSS.</p> <p>II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego”.</p>
AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL ou PRESTADOR DE SERVIÇO	<p>Obrigatório apresentar os Itens I e II</p> <p>I. A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos ou Declaração assinada e carimbada pelo contador informando a renda mensal obrigatório para profissionais liberais (Psicólogos, Fisioterapeutas, Advogados, Dentistas, Engenheiros, entre outros profissionais liberais).</p> <p>II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego”.</p>

<p>TRABALHADOR INFORMAL (“BICOS”)</p>	<p>Obrigatório apresentar os Itens I e II</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Para outros profissionais apresentar a Declaração de Rendimentos conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu; II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego”
<p>SÓCIO E/OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA</p>	<p>Obrigatório apresentar os Itens I e II</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Os 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal (novembro, dezembro e janeiro). II. Declaração de Imposto de renda de pessoa Jurídica – ou (DEFIS ou ECF ou Extrato MEI) Exercício 2024 ano calendário 2023.
<p>ESTAGIÁRIO OU BOLSISTA (PESQUISA E EXTENSÃO)</p>	<p>Obrigatório apresentar os itens I, II</p> <p>Cópia do termo de compromisso de estágio ou declaração em que conste o valor recebido pelo mesmo do local onde realiza a atividade;</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); seguir o especificado na situação “desemprego”.
<p>RECEBE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E/OU VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RENDA AGREGADA OU PENSÃO ALIMENTÍCIA</p>	<p>Apresentar itens I, II, III, conforme situação e obrigatório o item IV</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. II. Comprovante de renda agregada (doação, auxílio regular, concedida por pessoas que não façam parte do grupo familiar). O valor recebido deverá obrigatoriamente ser somado juntamente com a renda bruta do membro do grupo familiar que receber tal benefício. Apresentar a Declaração de Renda Agregada conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu. III. Comprovante de recebimento de pensão alimentícia e/ou de não recebimento de pensão, disponível conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu, obrigatoriamente para os menores de 18 anos, se for o caso. IV. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego”.

Obs:

Todos os documentos deste item devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido. Salvar o documento em PDF.

Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 10mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.

Por fim, anexar no local específico – Renda familiar.

2. Documentos de identificação dos membros do Grupo Familiar

Descrição: Obrigatório. Documento(s) de identificação e que comprove(m) o vínculo com o(s) membro(s) familiar(es) inserido(s). Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio; em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar; e termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação.

O estudante deve inserir os documentos pessoais de TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR informados no cadastro.

Documentos a serem apresentados:

<p>1. Identificação:</p> <p>I - CPF e RG ou</p> <p>II - Carteira de motorista ou</p> <p>III - Carteira profissional e</p> <p>IV - Certidão de nascimento para os menores de idade que não possuem RG</p> <p>2. Situação de Estado Civil:</p> <p>I – Declaração de união estável conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu e /ou certidão de casamento</p> <p>II – Declaração de estado Civil conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu para os maiores de 18 anos que não se encontram na condição de casados legalmente ou em união estável. (Este documento é obrigatório também para viúvos e/ou separados).</p> <p>III – Comprovante de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio</p> <p>IV - Certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar</p> <p>3. Tutela Curatela e Guarda</p> <p>I - Guarda: Termo de guarda</p> <p>II – Curatela/tutela: certidão curatela/tutela</p>	<p>CPF e RG ou</p> <p>Carteira de motorista ou</p> <p>Carteira profissional e</p> <p>Certidão de nascimento para os menores de idade que não possuem RG</p> <p>OBS. Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio; em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar; e termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação.</p>
---	--

3. Histórico Escolar de Graduação OU Atestado de Matrícula

Descrição: Obrigatório. Documento comprovando que você está frequentando/matriculado em curso de graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada no UNIEDU.

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Espelho acadêmico (obtido em “Minha Unesc” > Acadêmico > Espelho Acadêmico)</p>	<p>a. O Espelho Escolar é obtido na hora, através do passo a passo indicado abaixo;</p> <p>b. Salvar o documento em PDF;</p> <p>c. Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.</p> <p>d. Por fim, anexar no local específico no sistema do Uniedu, nomeado como “Histórico Escolar de Graduação”.</p>
---	--

4. Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente

Descrição: Somente para quem declarou que possui Deficiência ou Invalidez Permanente.

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Apresentar laudo médico (não anexar exames) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) participar de avaliação médica com perito médico disponibilizado pela Comissão de Bolsas em data e horário previamente agendada.</p>	<p>a. Salvar o doc em pdf</p> <p>b. Anexar no Item – Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p>
--	---

5. COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA/EXTENSÃO.

Descrição: Obrigatório para quem recebeu bolsa de pesquisa no semestre anterior. (*Modelo disponível no sistema*)

Documentos a serem apresentados:

<p>Declaração de Comprovação de participação em Pesquisa/Extensão - disponível no sistema Uniedu.</p>	<p>a. O documento a ser anexado nesse item é o relatório de comprovação de participação em pesquisa/extensão preenchido pelo estudante e corrigido e aprovado pelo professor orientador do projeto.</p> <p>b. Digitalizar o documento devidamente preenchido, assinado e carimbado (pode ser uma foto com o celular) e anexar no sistema do Uniedu em comprovantes, no item “Comprovação de participação em pesquisa/Extensão”.</p> <p>* Dúvidas em relação ao contato do seu orientador: extensao@unesc.net, telefone (48) 3431.2623 ou pesquisa@unesc.net, no telefone (48) 3431.2607.</p>
---	--

6. Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar

Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa.

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Boleto referente ao pagamento de Mensalidades a educação privada a partir de janeiro de 2025</p>	<p>a. Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido;</p> <p>b. Salvar o doc em pdf;</p> <p>Anexar no Item – Despesa familiar mensal com educação paga para outro membro do grupo familiar.</p>
--	--

7. Comprovante de Despesa Familiar Mensal com Transporte Coletivo

Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa (tiver despesa familiar mensal com transporte coletivo).

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Recibo nominal referente ao pagamento do transporte coletivo, com vencimento a partir de janeiro de 2025 para comprovar gastos de 2025/1, contendo os dados da empresa fornecedora do serviço (carimbo, endereço e assinatura do responsável);</p> <p>II. Nota fiscal nominal referente ao pagamento do transporte coletivo, com vencimento a partir de janeiro de 2025 para comprovar gastos de 2025/1, contendo os dados da empresa fornecedora do serviço (carimbo, endereço e assinatura do responsável).</p>	<p>a. Salvar o doc em pdf;</p> <p>b. Anexar no Item – Despesa familiar mensal com Transporte Coletivo.</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p>
---	---

8. Comprovante de Despesa Familiar com Doença Crônica

Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa (se o estudante tiver Despesa familiar com Doença Crônica).

Documentos a serem apresentados:

<p>OBRIGATÓRIO APRESENTAR O LAUDO MÉDICO E COMPROVANTES DE GASTOS</p> <p>I. Apresentar o Laudo médico (não anexar exames) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;</p> <p style="text-align: center;">E</p> <p>II. Apresentar Nota fiscal nominal que comprove os gastos com medicamentos e/ou comprovante de pagamento de plano de saúde a partir de janeiro de 2025</p>	<p>a. Salvar o doc em pdf;</p> <p>b. Anexar no Item – Despesa familiar mensal com Doença Crônica.</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p>
---	--

9. Comprovante(s) dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)

ATENÇÃO: Se faz necessário **Declarar** os bens materiais **de todos os** integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos.

O que se entende por bens materiais:

- móveis: veículos (carro, moto, caminhão, trator, carretinha, outros)
- Imóveis: casa, apartamento, terreno

Descrição: Apresentar Declaração de bens conforme modelo disponível no site da unesc em bolsas Uniedu declarando os imóveis e veículos totais pagos ou financiados com valores pagos até o momento, patrimônio empresarial (no caso de possuir empresa) com valores atualizados.

Declarar o patrimônio familiar e o patrimônio empresarial, obrigatório para todos os integrantes da família maiores de 18 anos.

IMPORTANTE: deve declarar o valor dos veículos referente a tabela FIPE e os valores dos imóveis conforme valor registrado no cadastro de bens imóveis na prefeitura do município onde estão localizados os imóveis.

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Declaração de Bens (Declarando os bens de todos os integrantes da família maiores de 18 anos, incluindo imóveis veículos e patrimônio empresarial)</p> <p>Obs: caso o estudante ou membros do grupo familiar possuírem veículos ou imóveis que conste em seus nomes, mesmo que não estejam em posse dos mesmos, o valor deverá ser declarado.</p>	<p>a. Salvar o documento em PDF;</p> <p>b. anexar os documentos no item Comprovante(s) dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido;</p>
--	---

10. COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO SOCIAL COM VISÃO EDUCATIVA.

Descrição: Obrigatório para quem recebeu bolsa do Art. 170 Estudo no semestre anterior. (*Modelo disponível no sistema*)

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Declaração de Comprovação de participação em Projeto Social com Visão Educativa</p>	<p>a. O documento a ser anexado nesse item é o relatório de comprovação de participação em projeto social que é o mesmo que foi enviado no Minha Unesc e aprovado pela Centac.</p> <p>b. Anexar o documento – Comprovação de participação em Projeto Social com Visão Educativa</p>
---	---

11. Documentos de identificação do estudante

Descrição: Obrigatório. Carteira de Identidade (ID) ou certidão de nascimento; Cadastro Pessoa Física (CPF); e para estrangeiros, anexar Registro Nacional Migratório (RNM).

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Carteira de Identidade (ID) ou certidão de nascimento;</p> <p>II. Cadastro Pessoa Física (CPF);</p> <p>III. Para estrangeiros, anexar Registro Nacional Migratório (RNM).</p>	<p>a. Salvar o doc em pdf;</p> <p>b. Anexar no Item – Documentos de identificação do estudante.</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido</p>
---	--

12. Comprovante do Tipo de Moradia

Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) seu tipo de moradia, de acordo com sua resposta no Questionário Socioeconômico – Própria ou Cedida/Alugada ou Financiada.

<p style="text-align: center;">ATENÇÃO:</p> <p style="text-align: center;">Caso o estudante e/ou os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos não possuírem IMÓVEIS E VEÍCULOS, apresentar NESTE ITEM, JUNTO AO DOCUMENTO DO TIPO DE MORADIA a:</p> <p style="text-align: center;">Declaração de Bens</p>

Qualquer que for o tipo de moradia (**própria, cedida, alugada ou financiada**), o estudante deve comprovar através de documentos específicos, conforme descrito na tabela abaixo.

Se a moradia é própria:	⇒ Declaração conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu
Se a moradia for cedida:	⇒ Declaração de casa cedida assinada pelo proprietário do imóvel conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu
Se a moradia for alugada:	⇒ Contrato de aluguel (vigente) ou recibo
Se a moradia for financiada:	⇒ Comprovante do último pagamento da prestação do imóvel com identificação do proprietário.
OBRIGATÓRIO PARA TODOS: QUE NÃO POSSUEM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS Declaração de Bens conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu (Declarando os bens de todos os integrantes da família maiores de 18 anos, incluindo imóveis veículos e patrimônio empresarial);	⇒ Apresentar a declaração de bens conforme modelo disponível no site unesc link bolsas uniedu (Declarando os bens de todos os integrantes da família maiores de 18 anos, incluindo imóveis veículos e patrimônio empresarial) juntamente com o tipo de moradia (própria, cedida, alugada ou financiada)

Todos os documentos conforme cada situação devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido. Salvar o documento em PDF